



PARECER CUTHAB

PARECER AO PLL Nº 031/2023

PROPONENTE(S): Vereador Márcio Bins Ely.

TIPO: Projeto de Lei Complementar.

RELATOR: Ver. Jessé Sangalli.

ÓRGÃO PROCESSANTE: Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação.

EMENTA: Institui a Política Municipal de Incentivo à Prática Profissional de Esportes Eletrônicos no Município de Porto Alegre.

RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para parecer ao PLL nº 031/2023, de autoria Vereador Márcio Bins Ely, em que se pretende instituir a Política Municipal de Incentivo à Prática Profissional de Esportes Eletrônicos no Município de Porto Alegre.

Em seus argumentos, justifica que *“o primeiro passo em direção a esse objetivo é igualar os esportes eletrônicos aos esportes tradicionais, bem como os atletas profissionais de eSports aos atletas de modalidades convencionais. Também é de fundamental importância estabelecer uma data no calendário oficial no Município de Porto Alegre para a celebração do atleta e dos esportes eletrônicos.”*

É o relatório.

MÉRITO

Adianto meu voto no sentido da aprovação do projeto.

O tema do projeto é nitidamente de interesse local, atraindo a incidência do art. 30, I, da Constituição Federal, que define competência legislativa do Município para tratar da matéria.

A proposição do ponto de vista da temática desta comissão possui juridicidade.

Não há criação de cargos, nem interferência no Poder Executivo Municipal, sendo uma norma programática de incentivo que se coaduna com os objetivos que o Município pretende perseguir na área de lazer e esporte.

CONCLUSÃO

Por essas razões, concluo pela **APROVAÇÃO** do projeto, pela **REJEIÇÃO** da Emenda nº 01 e da **APROVAÇÃO** da Emenda nº 02.

Porto Alegre, 04 de julho de 2023.

Vereador Jessé Sangalli



Documento assinado eletronicamente por **Jesse Sangalli de Mello, Vereador(a)**, em 04/07/2023, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0582604** e o código CRC **DD501C48**.

Referência: Processo nº 037.00014/2023-00

SEI nº 0582604

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 132/23 - CUTHAB** contido no doc 0582604 (SEI nº 037.00014/2023-00 - Proc. nº 0068/23 - PLL nº 031), de autoria do vereador Jessé Sangalli, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **07 de julho de 2023**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: pela **aprovação** do Projeto, pela **rejeição** da Emenda nº 01 e **aprovação** da Emenda nº 02.

Vereadora Karen Santos – Presidente: **NÃO VOTOU**

Vereadora Fernanda Barth – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Jessé Sangalli: **FAVORÁVEL**

Vereador Marcelo Sgarbossa: **FAVORÁVEL**

Vereador Moisés Maluco do Bem: **FAVORÁVEL**

Vereador Pablo Melo: **NÃO VOTOU**



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Lúcia Böhm Esswein, Assistente Legislativo**, em 07/07/2023, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0584641** e o código CRC **FC34EA06**.